

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050

Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

Ofício nº E:4135/2021/SESAU

Ofício nº 1657/2021-GS/SESAU

Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Omar Aziz

Senador da República

Presidente da CPI Pandemia

Avenida Senador Alexandre Costa, sala 15, subsolo

sec.cpipandemia@senado.leg.br

Cep: 70165-900 Brasília – Distrito Federal

Assunto: **Ofício nº 603/2021 - CPIPANDEMIA. Requerimento nº 395/2021/CPIPANDEMIA.**

Senhor Senador Presidente da CPI Pandemia,

Em resposta aos comandos de Vossa Excelência, através de Ofício nº 603/2021, que busca o atendimento das informações solicitadas mediante Requerimento nº 395/2021/CPIPANDEMIA, enquanto Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIPANDEMIA, instaurada com a finalidade de apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil das possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por Administradores Públicos dos Entes Federados, limitando-se apenas quanto à fiscalização dos recursos da União voltados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, passo a expor o que segue:

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia requereu informações referente à quantidade de leitos das respectivas Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) dos hospitais públicos estaduais, municipais e conveniados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, bem como o percentual de ocupação.

Pois bem, Inicialmente, cumpre salientar que nem todas as unidades possuem uma série histórica desde o ano de 2018, tendo em vista que algumas foram inauguradas numa data posterior ao referido ano, a exemplo, o Hospital Metropolitano de Alagoas que foi inaugurado no dia 15 de maio de 2020, o Hospital Regional do Norte que iniciou seus serviços em 06 de julho de 2020 e o Hospital Regional da Mata, inaugurado dia 05 de outubro de 2020.

Além das unidades supracitadas, as quais iniciaram suas atividades no ano de 2020, ressalta-se ainda que o Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, que teve sua inauguração no dia 29 de setembro de 2019, fora cadastrado com perfil subtipo maternidade para ofertar assistência à saúde materna nos casos de parto com risco habitual, não dispendo de leitos de UTI. No entanto, diante do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia ocasionada pelo Sars-CoV-2, e a emergência em saúde pública de importância internacional, declarada pela OMS em Janeiro de 2020, a unidade hospitalar teve seu perfil assistencial readequado, tornando-se referência para atendimento exclusivo a pacientes de COVID-19.

Portanto, apenas após a mudança de perfil assistencial em 24 de março de 2020, o Hospital da Mulher passou a contar com leitos de UTI como medida de enfrentamento à COVID-19 no âmbito do Estado de Alagoas.

Em síntese, seguem os dados solicitados dividindo os leitos de UTI por tipo, quais sejam: adulto, pediátrica, neonatal, materna, referência infectocontagiosa e conveniados. Em tempo, ressalte-se que a UTI referência para pacientes acometidos por doenças infectocontagiosas, assim como as UTIs materna e neonatal são de gestão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, e estão respectivamente instaladas no Hospital Escola Dr. Hélvio Auto e na Maternidade Escola Santa Mônica (tabelas 3, 4 e 5 do anexo único).

Enfatize-se ainda que nos leitos contratualizados junto aos hospitais privados e filantrópicos destinados exclusivamente para o enfrentamento à pandemia de COVID-19, há uma constante oscilação no quantitativo, tendo em vista que são diretamente influenciados pela evolução dos casos no decorrer das semanas epidemiológicas. Portanto, os referidos leitos sofrem alterações de acordo com a necessidade para a assistência dos pacientes acometidos pelo Sars-CoV-2 (tabela 6 do anexo único).

Prestadas as informações requeridas, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Alexandre Ayres da Costa, Secretário de Estado** em 24/05/2021, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7276254** e o código CRC **99172C89**.